



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 215 de 02 de setembro de 2010.**

**Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Barra do Bugres situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;**

**II – A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;**

**III – A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;**

**IV – A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;**

**V – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Médio Norte Matogrossense N° 009 de 02 de julho de 2010, referente à proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal e centro de reabilitação e para Unidades Básicas de Saúde do município de Barra do Bugres, situados na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal e Centro de Reabilitação e para Unidades Básicas de Saúde do município de Barra do Bugres, situados na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.**

**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
**Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

| MUNICÍPIO       | UNIDADE BENEFICIADA                      | CNES     |
|-----------------|------------------------------------------|----------|
| BARRA DO BUGRES | Hospital Municipal de Barra do Bugres    | 2472457  |
|                 | Centro de Saúde Sérgio Pereira de Arruda | 2472503  |
|                 | PSF PRONAV                               | 2472597  |
|                 | PSF Maracanã                             | 2472449  |
|                 | PSF Nova Esperança                       | 31722929 |
|                 | PSF Assari                               | 2472589  |
|                 | Unidade Descentralizada de Reabilitação  | 6380514  |
|                 | Centro Integrado de Saúde                | 3055574  |

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

| Município       | Quantidade de Equipamentos solicitados |                                                     | Valor dos equipamentos  |                                                     |              |
|-----------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
|                 | Atenção Básica de Saúde                | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada | Atenção Básica de Saúde | Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada | Valor Total  |
|                 |                                        |                                                     |                         |                                                     |              |
| BARRA DO BUGRES | 570                                    | 137                                                 | 567.410,00              | 690.180,00                                          | 1.263.590,00 |
| TOTAL           |                                        |                                                     |                         |                                                     | 1.263.590,00 |

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.

  
Augusto Carlos Pato do Amaral  
Presidente da CIB/MT

  
Andréia Fabiana dos Reis  
Presidente do COSEMS/MT